



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2002/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.323.966-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.630.619-76, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de outubro de 2012 a 23 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Outubro 120 12
DE Nº 9.610
UMUARAMA, 23 / 10 120 12
692111
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO